Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N°2319 de 15.104.16

DECRETO'N. 16.954, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.965.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.965.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

35

SECRETARIA DE OBRAS

35.20

Departamento de Obras Públicas

35.20-17.512.0020.1.013

Obras e Serviços de Infraestrutura/Macrodrenagem

35.20-4.4.90.51.01.100096

Obras e Instalações

Contra - Partida Pinheirinho

3.965.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de abril de 2016.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

D. 16.954/16

The of

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa

D. 16.954/16

43